



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 064/2025

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 8769/2025, resolve, **conceder pensão por morte** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da aposentada: ELIANA FERREIRA VOLPINI CARDOSO, PIS/PASEP nº 113256871-67, matrícula nº 4466-0, APOSENTADA. A documentação correspondente à ficha funcional, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de aposentadoria nº 1767/2020.

Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	PASEP Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
JOSÉ AGUSTO CARDOSO	1.700.352.374-2	CONJUGE	INDETERMINADO	VITALÍCIO

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 28/03/2025.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do inciso I do § 7º do art. 40 da CF e do art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 2004.

Paulínia, 16 de abril de 2025.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária